



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 819 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992

EMENTA: Aprova a doação feita à Universidade Federal do Pará, pelo **Dr. Bernardo Lima Santos**.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 04 de Novembro de 1992, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

Art. 1º Fica aprovada a doação feita à Universidade Federal do Pará (UFPa), pelo **Dr. Bernardo Lima Santos**, de dezesseis (16) livros, devendo os mesmos serem cadastrados pela Biblioteca Central e incorporarem ao patrimônio da UFPa; tudo de conformidade com o constante no Parecer Nº 051/92-C.A.E.F. e Processo Nº 07.940/92.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de Novembro de 1992.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração

/af.